



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO N° , de 2024 (Do Sr. Deputado Daniel Agrobom)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a importância da celeridade na busca de pessoas **desaparecidas que requerem cuidados especiais como transtorno do espectro autista (TEA)** e pessoas com deficiência .

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a se realizar em data a ser agendada, as autoridades pertinentes do Ministério da Justiça, de Delegacias Especializadas e demais Instituições Públicas e Privadas que tratem das pessoas desaparecidas que requerem cuidados especiais como transtorno do **espectro autista (TEA)** , pessoas com deficiência e idosos e a implantação de um aplicativo com um alerta em tempo real a todos os estados com funcionamento do cadastro nacional de pessoas desaparecidas.

Para debater sobre o tema, indico os seguintes convidados:

- **Isadora Maria Melo Crispim (Mãe e oficial de justiça /GO);**
- **Nivaldo Mendes Pereira (Juiz do TJ/GO);**
- **Yara Buoro Sennes (Coordenadora da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas);**
- **Washington Luiz Vaz Júnior (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/GO);**
- **André Gustavo Corteze (Delegado Geral da Policia Civil/GO);**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL AGROBOM

- Coronel Marcelo Granja (Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás).

Apresentação: 25/06/2024 15:03:53.637 - CPD

REQ n.35/2024

Justificação

O índice de pessoas desaparecidas no Brasil é muito preocupante.

Infelizmente, nem todos são encontrados e a família fica sem saber o paradeiro em busca de seu ente querido.

Muitos desses desaparecidos requerem atenção especial, pois suas condições são vulneráveis e necessitam de cuidados.

As pessoas desaparecidas que tomam remédios controlados e contínuos, com a falta da medicação pode agravar a situação levando a consequências extremas.

Por isso, a importância do registro no desaparecimento, junto aos órgãos competentes, o mais rápido possível e as autoridades iniciem de imediato o processo de busca.

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento a fim de debater sobre a importância do assunto.

Sala das Comissões, de junho de 2024.

**Daniel Agrobom
Deputado Federal PL/GO**



Câmara dos Deputados Anexo III Gab.572 Brasília - DF CEP 70.160-900
Fone: (61) 3215 55572 E-mail: **dep.danielagrobom@camara.leg.br**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240278626200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom